



C.C:

Exmo. Sr. Provedor da
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL
RUA COMENDADOR CRUZ PEREIRA
3300-034 ARGANIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa Referência:

Data:

S/605/2025

27/03/2025

Assunto: Edifício Teatro Alves Coelho

Exmo. Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil
Professor António Carvalhais da Costa

Na sequência da reunião levada a efeito no dia 24 de Março p.p., das explicações então transmitidas e das conclusões articuladas, vimos sugerir uma adenda de alteração do prazo; de quatro para sete anos.

Assim, onde no contrato está «direito de superfície sobre o referido prédio urbano, com o fim de nele se efectuar a reabilitação do edifício do Teatro Alves Coelho, no prazo máximo de quatro anos a contar da data da assinatura da presente escritura (...)» passaria a estar «direito de superfície sobre o referido prédio urbano, com o fim de nele se efectuar a reabilitação do edifício do Teatro Alves Coelho, no prazo máximo de sete anos a contar da data da assinatura da presente escritura (...)».

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

Luís Paulo Carreira Fonseca Costa
27/03/2025